

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

PROCESSO: 1618/2026

ASSUNTO

Credenciamento para Outorga de Permissão de Uso de Espaço Público para Instalação de Mobiliário Urbano com Exibição de Horário e Temperatura.

CONTEXTO DO CREDENCIAMENTO

O presente processo visa ao credenciamento de empresas interessadas na outorga de permissão de uso de espaço público. O objetivo é autorizar a instalação de mobiliário urbano em pontos estratégicos do município, destinado à exibição de horário e temperatura. A empresa credenciada será integralmente responsável pelo investimento, instalação, manutenção e atualização tecnológica contínua dos equipamentos, sem gerar custos ao erário municipal. A remuneração da empresa dar-se-á por meio da exploração publicitária dos equipamentos, configurando-se como a alternativa mais vantajosa para a administração pública, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência.

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens e Serviços Comuns, designada para conduzir o processo de credenciamento, informa que o período de inscrição para apresentação de propostas ocorreu de 06 de março a 11 de março de 2026. As inscrições foram realizadas digitalmente, mediante envio de documentação para o endereço eletrônico licitacao@rubiataba.go.gov.br.

Durante o prazo estabelecido, foi protocolada apenas uma proposta, apresentada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA, inscrita no CNPJ 73.422.792/0001-66. A referida cooperativa manifestou interesse na instalação de 1 (uma) unidade de relógio com termômetro digital, propondo como local a Praça das Palmeiras ou outro ponto estratégico a ser definido, caso não haja outras demandas ou viabilidade técnica no local inicialmente sugerido, conforme as opções ofertadas no Edital de Credenciamento. A documentação solicitada no Edital foi devidamente encaminhada pela proponente.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos a serem instalados deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	UNID.	QUANT.
01	Tipo: relógio e termômetro digital, dupla face, com display informativo. Dimensões: Mínimas: 2,00 m (altura) x 0,80 m (largura), Máximas: 4,50 m (altura) x 1,50 m (largura). Tecnologia: displays de LED de alta visibilidade, com ajuste automático de brilho. Funcionalidades: exibição alternada de hora, temperatura e mensagens de texto e/ou gráficas. Estrutura: material resistente a intempéries (corrosão e raios UV), com sistema de fixação seguro ao solo.	UND.	01

Observação: Não há valor a ser cobrado do erário municipal pela instalação e manutenção dos equipamentos, uma vez que o modelo de credenciamento prevê o investimento integral e a remuneração da empresa credenciada por meio da exploração publicitária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações e a proposta recebida servirão como base para a formalização do Termo de Permissão de Uso, garantindo que o processo esteja em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e razoabilidade, e aderência às necessidades do município. Dessa forma, a comissão Permanente de Bens e Serviços Comum manifesta -se favorável ao credenciamento da proponente, encaminhando o presente processo a autoridade competente para apreciação, homologação e posterior formalização.

Rubiataba, 12 de MARÇO de 2026.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens e Serviços Comuns

Presidente ANDREIA NARCISA DE SOUZA _____

Membro: WESLEY MESSIAS SAINÇA _____

Membro: NICOLLAS URIEU BATISTA _____